

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**

PORTARIA Nº 25, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a composição de Grupo de Trabalho responsável pela elaboração de minuta de uma proposta regulamento para criação do Observatório de Cooperativismo da Universidade Federal do Acre

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 124, combinado com o Art. 80, Incisos III e XIII, do Regimento Geral da Ufac, mediante delegação por competência, através da Portaria n.º 874/2023, publicada no Boleim de Serviço Eletrônico desta Ifes em 14.03.2023 e os termos constantes nos processos administrativos n.º 23107.005260/2023-83 e n.º 23107.011012/2024-52 , resolve:

Art. 1º DESIGNAR os profissionais abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração de minuta de uma proposta de regulamento para a criação do Observatório de Cooperativismo da Universidade Federal do Acre:

Nome	Representação	Função
Luci Maria Teston	CFCH/Ufac	Presidente
Maria de Fátima Bandeira de Souza	CFCH/Ufac	Membro
Francisco Gilvan Martins do Nascimento	Proex/Ufac	Membro
Manoel Valdemiro Francalino da Rocha	Presidente Sistema OCB/SESCOOP/AC	Membro
Erick Venâncio do Nascimento	Sistema OCB/SESCOOP/AC	Membro

Art. 2º A minuta de documento elaborada pelo Grupo de Trabalho em tela será encaminhada às instâncias colegiadas da Ufac, para fins de apreciação e institucionalização.

Art. 3º O GT é imediatamente vinculado à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proex/Ufac).

Art. 4º Tornar sem efeito a Portaria n.º 1547, de 29 de maio de 2024, publicada nesta mesma data no Boletim de Serviço Eletrônico (BSE) dessa Instituição Federal de Ensino Superior (Ifes).

Art. 5º Esta Portaria tem validade de 90 dias a contar da data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico (BSE) desta Ifes.

Registre-se,

Publique-se,
Cumpra-se.

CARLOS PAULA DE MORAES
Pró-Reitor de Extensão e Cultura
Portaria n.º 36/2021



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Paula de Moraes, Pró-Reitor**, em 07/01/2025, às 12:16, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1511492** e o código CRC **619F3529**.